Manual do SIFAP

Sumário

Apresentação 2
Dúvidas, Canais de Atendimento e Sugestões 2
Visão Geral do SIFAP 2
A quem se destina 2
Usuários do sistema 2
Perfis da farmácia no SIFAP 2
Condição cadastral das farmácias no SIFAP 2
Acesso ao Sistema 3
Cadastramento de senha 4
Critérios para cadastramento de senha 5
Geração de nova senha de acesso 5
Alteração do e-mail vinculado ao acesso 7
Cadastramento ou Recadastramento das farmácias 7
Menu “Dados da Farmácia” 8
Menu “Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz” 9
Menu “Dados do Farmacêutico” 10
Menu “Representantes” 11
Adicionar novos representantes 12
Preenchimento de informações do(s) representante(s) da farmácia 14
Menu “Anexo de Documentos” 15
Documentos em Análise pela CAIXA 16
Menu “Assinatura do RTA” 17
Assinatura de RTA em lote das filiais 19

Apresentação

Este manual visa apresentar o Sistema Farmácia Popular – SIFAP, e serve como fonte de consulta dos procedimentos operacionais para o Responsável Legal e para os Representantes.

Dúvidas, Canais de Atendimento e Sugestões

CAIXA

Relatos a respeito de problemas no *login* Caixa ou indisponibilidade da ferramenta, podem ser direcionados, através dos seguintes canais de atendimento:

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 0104
Demais cidades: 0800 104 0104
Opção 6: Suporte aos aplicativos

Ministério da Saúde
Canal de comunicação Programa Farmácia Popular do Brasil
Ouvidoria Geral do SUS: 136

Visão Geral do SIFAP

A quem se destina

Estabelecimentos de comércio farmacêutico, incluindo firmas individuais e empresas de redes de farmácias e drogarias que participam do programa do Governo Federal, oferecendo medicamentos, fraldas geriátricas e absorventes gratuitamente.

Usuários do sistema

Farmácias: Estabelecimentos de comércio farmacêutico, incluindo firmas individuais e empresas de redes de farmácias e drogarias.

CAIXA: Instituição financeira responsável por disponibilizar o Sistema SIFAP para o preenchimento do cadastro pelas farmácias e, posteriormente, realizar conferência das informações prestadas.

Ministério da Saúde: Órgão do Governo Federal que administra o Programa Farmácia Popular do Brasil.

Perfis da farmácia no SIFAP

Responsável Legal: Utilizado pelo dono da empresa para cadastrar ou recadastrar a farmácia e incluir o(s) representante(s) que poderá(ão) fazer cadastramento e manutenção no cadastro da farmácia no SIFAP.

Representantes da farmácia: Usuários indicados pelo Responsável Legal que têm o poder de cadastrar e alterar dados da farmácia no SIFAP.

Condição cadastral das farmácias no SIFAP

A CADASTRAR – O estabelecimento farmacêutico fez uma consulta no sistema e nunca foi participante do programa

EM CADASTRAMENTO: O estabelecimento farmacêutico, que ainda não é credenciado no programa, iniciou o processo de cadastramento no SIFAP.

ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Cadastro finalizado pelo estabelecimento farmacêutico e enviado para a CAIXA realizar análise do cadastro e documentação.

CADASTRO PENDENTE: Foi identificada, pela CAIXA, alguma inconsistência no cadastro e/ou documentação, que necessita ser ajustada pelo estabelecimento farmacêutico.

RTA PENDENTE: O cadastro foi aprovado pela CAIXA e está pendente para o estabelecimento farmacêutico realizar a assinatura do Requerimento e Termo de Adesão – RTA.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO: O Requerimento e Termo de Adesão – RTA foi recepcionado pela equipe do Ministério da Saúde.

DESCREDENCIADA: O estabelecimento farmacêutico foi descredenciado do programa por solicitação da Farmácia ou por Determinação do Ministério da Saúde.

A RENOVAR – Estabelecimento farmacêutico já foi participante do programa e necessita realizar a renovação cadastral.

EM RENOVAÇÃO: O estabelecimento farmacêutico, que já é credenciado no programa, iniciou o processo de renovação no SIFAP.

ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Renovação: Cadastro finalizado pelo estabelecimento farmacêutico e enviado para a CAIXA realizar análise do cadastro e documentação.

CADASTRO PENDENTE - Renovação: Foi identificada, pela CAIXA, alguma inconsistência no cadastro e/ou documentação, que necessita ser ajustada pelo estabelecimento farmacêutico.

RTA PENDENTE - Renovação: O cadastro foi aprovado pela CAIXA e está pendente para o estabelecimento farmacêutico realizar a assinatura do Requerimento e Termo de Adesão – RTA.

Acesso ao Sistema

O usuário acessa o sistema pelo endereço http://www.farmaciapopular.caixa.gov.br. Caso já tenha acesso ao Login CAIXA, acessar com o CPF e a senha cadastrada.

Ao fazer o login, o sistema apresentará a tela de Cadastro/Consulta da farmácia.

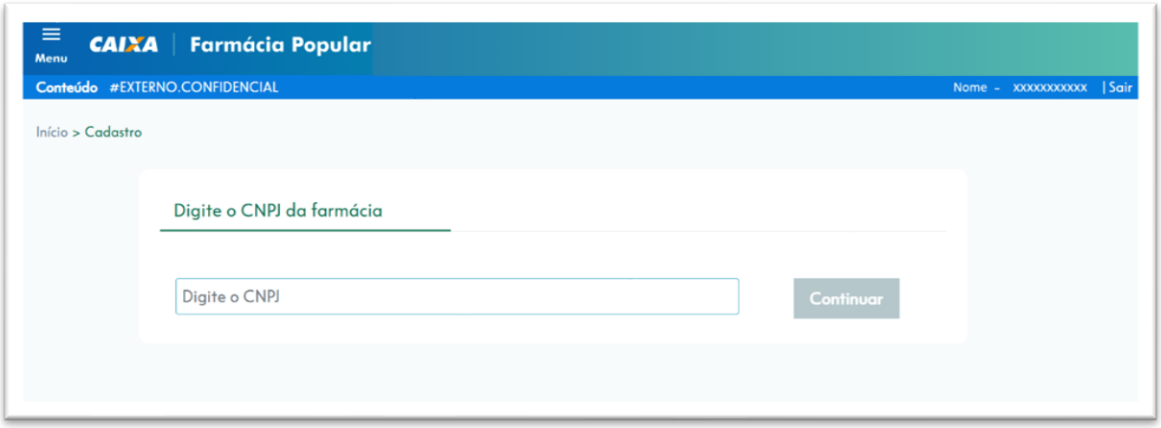

Cadastramento de senha

Caso ainda não tenha acesso ao Login CAIXA, é necessário realizar o cadastramento de senha para o usuário, clicando em "**Cadastre-se"**.

Preencha os campos solicitados: CPF, nome completo, data de nascimento, e-mail e cadastre uma senha, de acordo com as regras apresentadas. Em seguida, clicar em "**Cadastre-se**", conforme imagens abaixo:

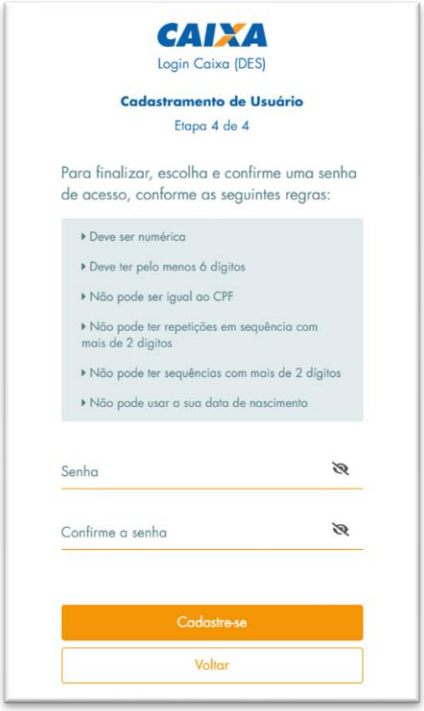

Critérios para cadastramento de senha

A senha a ser criada tem os seguintes pré-requisitos:

- Deve ser numérica;
- Deve ter pelo menos 6 dígitos;
- Não pode ser igual ao CPF;
- Não pode ter repetições em sequência com mais de 2 dígitos;
- Não pode ter sequências com mais de 2 dígitos;
- Não pode usar a data de nascimento.

Geração de nova senha de acesso

Caso o usuário não lembre a senha cadastrada ou queria trocar a sua senha, deve informar o CPF, clicar no botão "**Próximo**", e em seguida, clicar em "**Recuperar Senha**" para gerar uma nova.

Um link será encaminhado por e-mail, e você será direcionado para o SIFAP para redefinição da senha de acesso.

Alguém solicitou alteração nas suas credenciais da conta Login Caixa (HMP). Se foi você, click no link abaixo para redefinir sua senha. Link para redefinir credenciais Esse link irá expirar em 15 minutos. Se você não deseja redefinir suas credenciais, apenas ignore essa mensagem e nada será alterado.

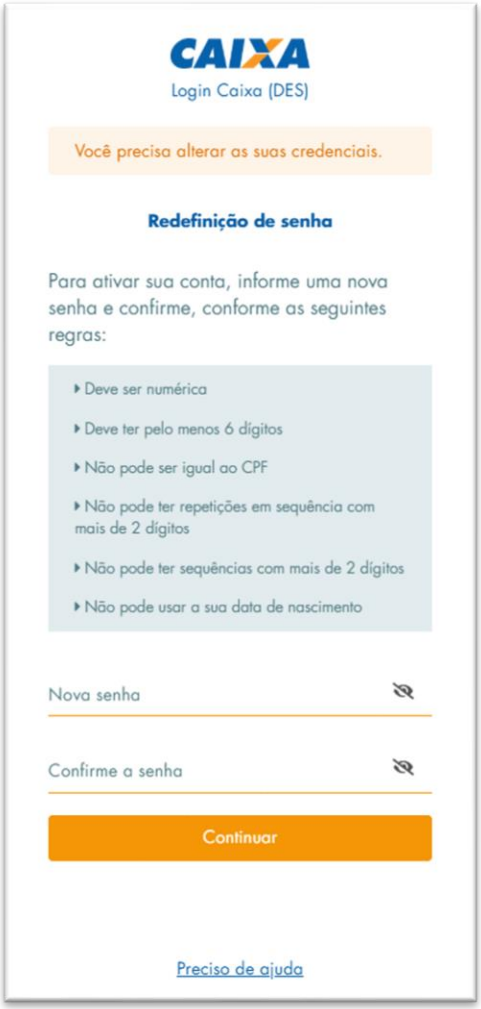

Alteração do e-mail vinculado ao acesso

A troca do e-mail vinculado à conta poderá ser feita comparecendo a uma agência da Caixa.

Cadastramento ou Recadastramento das farmácias

O perfil do Responsável Legal, aquele que está incumbido de tratar atos específicos em nome da empresa, é o único que pode iniciar o cadastramento da farmácia, seja ela Matriz ou Filial. Além disso, as filiais só poderão ser cadastradas quando a unidade matriz já tiver iniciado o seu processo de cadastramento no sistema.

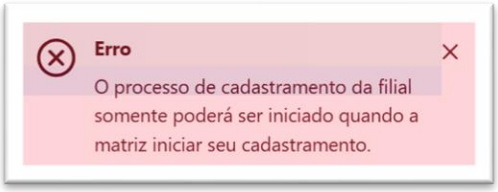

Após iniciar o processo, o Responsável Legal pode incluir até 5 representantes no sistema. Depois desta inclusão, os representantes poderão incluir ou alterar o cadastro do estabelecimento, inclusive a documentação da farmácia enquanto a situação estiver "**EM CADASTRAMENTO**", "**CADASTRO PENDENTE**" ou "**EM RENOVAÇÃO**", e enviar o cadastro para análise da CAIXA.

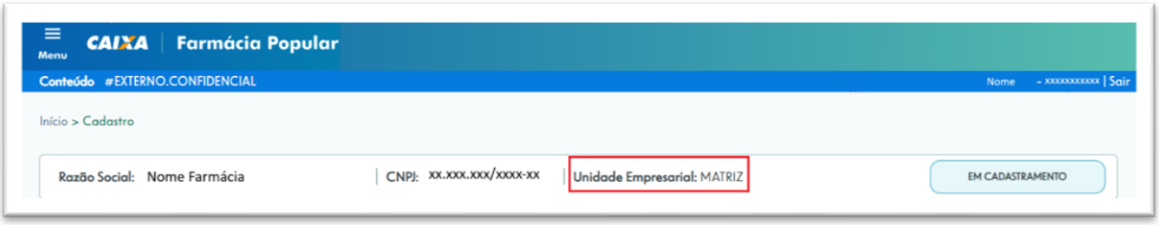

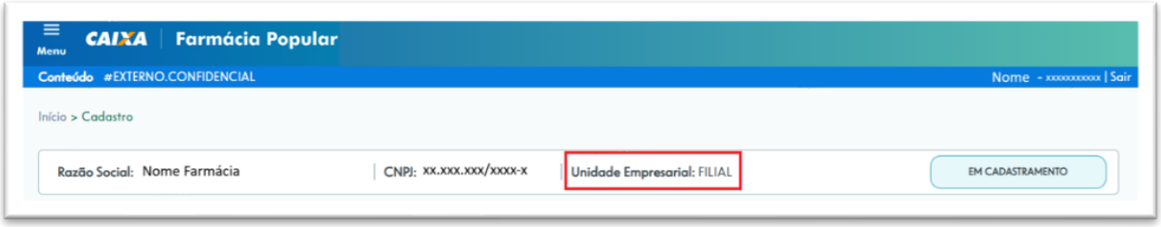

Menu "Dados da Farmácia"

O primeiro bloco é preenchido automaticamente pelo sistema. Os demais campos devem ser fornecidos pelo Responsável Legal, mas podem ser alterados pelo(s) Representante(s).

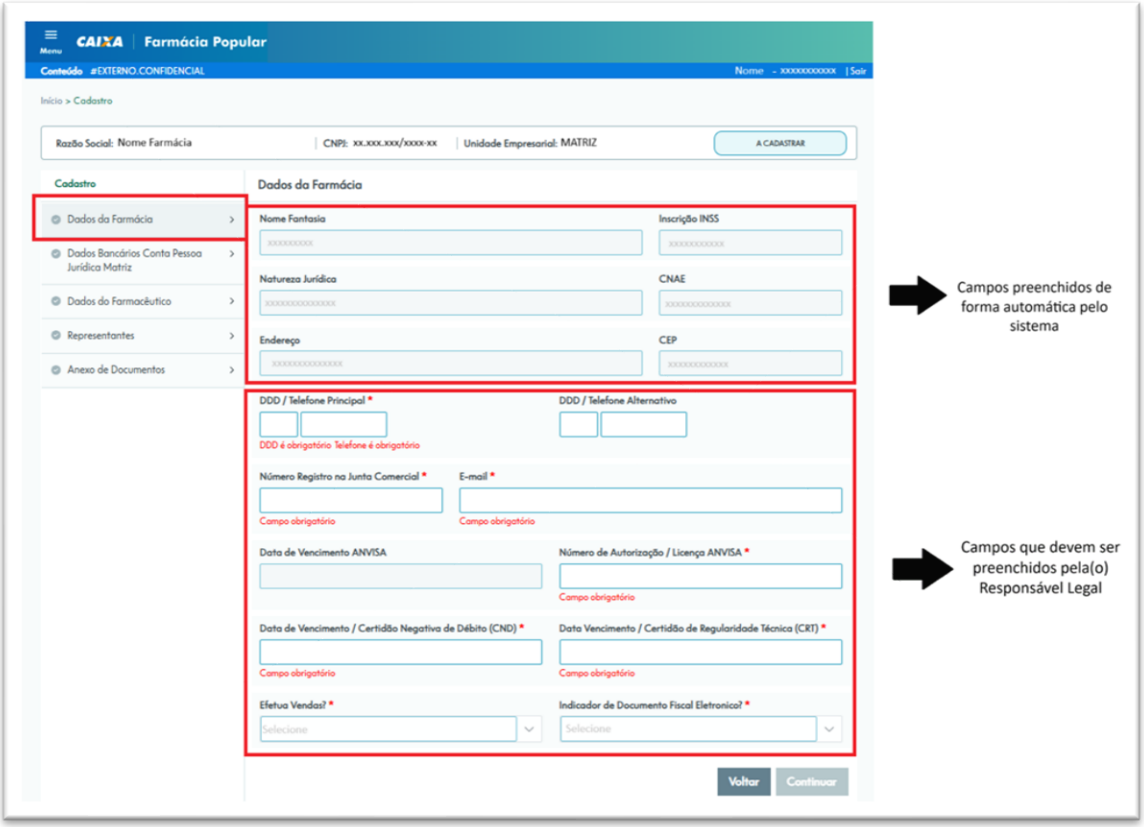

Os campos sinalizados com * são de preenchimento obrigatório.

DDD / Telefone Principal*: Incluir o número da farmácia com o DDD

DDD / Telefone Alternativo: opcional

Número Registro na Junta Comercial*: Número do registro do Contrato Social na Junta Comercial

E-mail*: Incluir o e-mail da farmácia

Data de Vencimento ANVISA: Campo não precisa ser preenchido

Número de Autorização / Licença ANVISA*: Número da autorização de funcionamento, com situação ativa, emitida pela ANVISA
Data de Vencimento / Certidão Negativa de Débito (CND)*: Data de vencimento da CND, que deve ser superior à data atual
Data Vencimento / Certidão de Regularidade Técnica (CRT)*: Data de vencimento da CRT, que deve ser superior à data atual.
Efetua Vendas?*: Selecionar entre as opções "Sim", caso o estabelecimento efetue vendas, ou "Não", caso o estabelecimento não efetue vendas. Caso seja uma Filial, a opção já virá preenchida com a opção "Sim.".
Indicador de Documento Fiscal Eletrônico?*: Irá replicar a informação do campo "**Efetua Vendas?".**

Menu "Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz"

Informar os dados bancários da conta Pessoa Jurídica da Matriz: código do banco, o número da agência e o número da conta com dígito, para que o Ministério da Saúde realize os pagamentos do Programa Farmácia Popular. Os outros campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema.

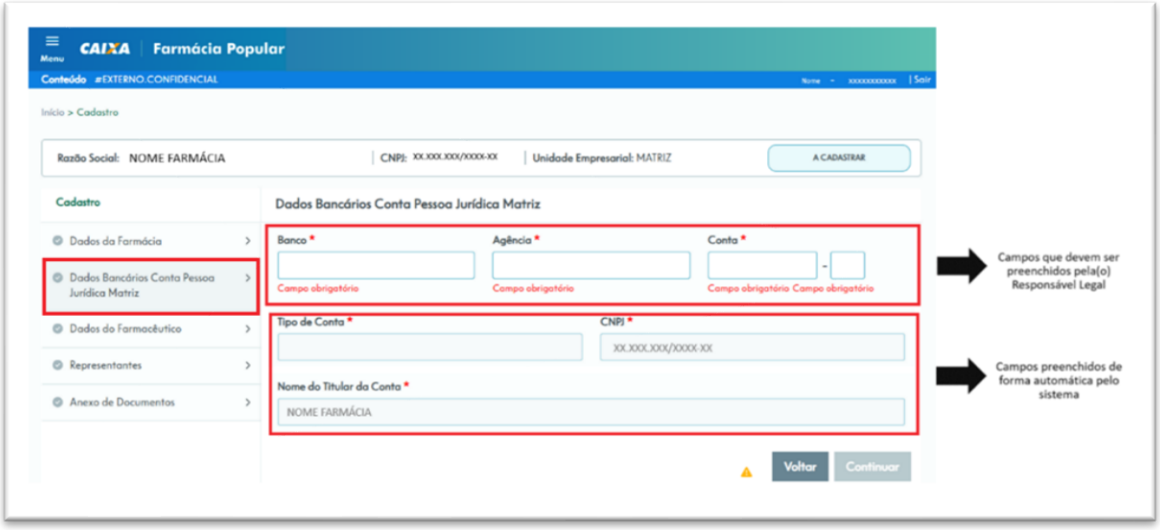

Depois de incluir os dados da conta bancária, o Responsável Legal precisará conferir e confirmar as informações prestadas.

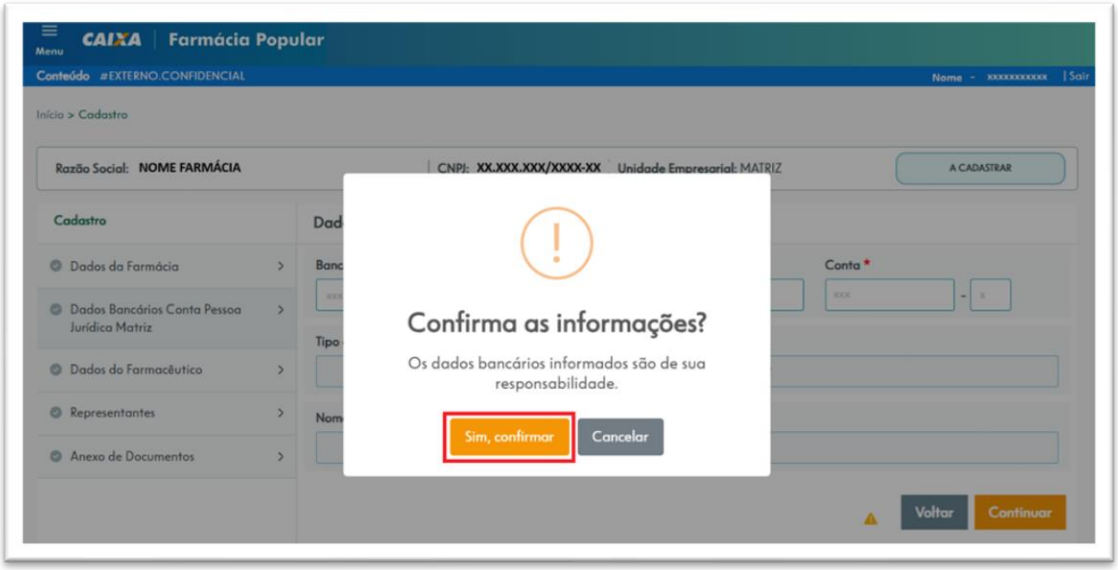

Menu "Dados do Farmacêutico"

Ao incluir o CPF do farmacêutico, o nome será preenchido automaticamente pelo sistema. A inscrição no CRF deve ser da mesma UF do endereço da farmácia. Caso seja diferente, aparecerá a mensagem "**UF diferente do endereço da farmácia**" e não permitirá o cadastramento.

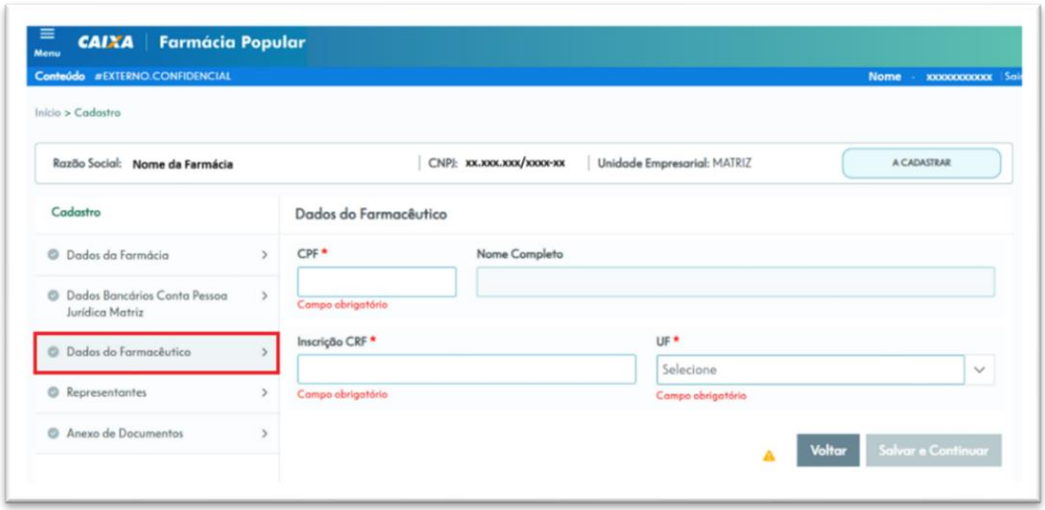

Outra situação que não permite o cadastramento do farmacêutico, até que a situação seja resolvida, é se ele estiver vinculado a outro estabelecimento.

O descredenciamento de um farmacêutico vinculado à determinada farmácia poderá ser realizado pelo Responsável Legal ou Representante(s), caso houver, durante o fluxo de manutenção da farmácia, realizando a troca do farmacêutico vinculado. Ou, quando o

Responsável Legal ou Representante(s), caso houver, realizar contato com o Ministério da Saúde, solicitando que o cadastro seja devolvido para a CAIXA e, posteriormente, à farmácia, que irá realizar a manutenção. Essa solicitação deverá ser realizada diretamente ao Ministério da Saúde.

Caso o farmacêutico tenha o CRF da mesma UF da farmácia e não esteja vinculado a outro estabelecimento, ao clicar no botão "**Salvar e Continuar**" aparecerá uma tela informando que todos os dados preenchidos até o momento foram gravados com sucesso.

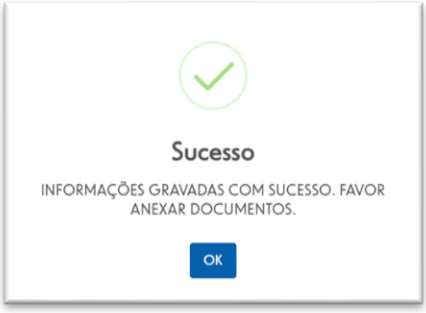

Menu "Representantes"

Os campos CPF e Nome Completo são preenchidos automaticamente pelo sistema, devendo ser incluídos apenas o e-mail e o telefone do Responsável Legal e Representantes, caso estes sejam cadastrados.

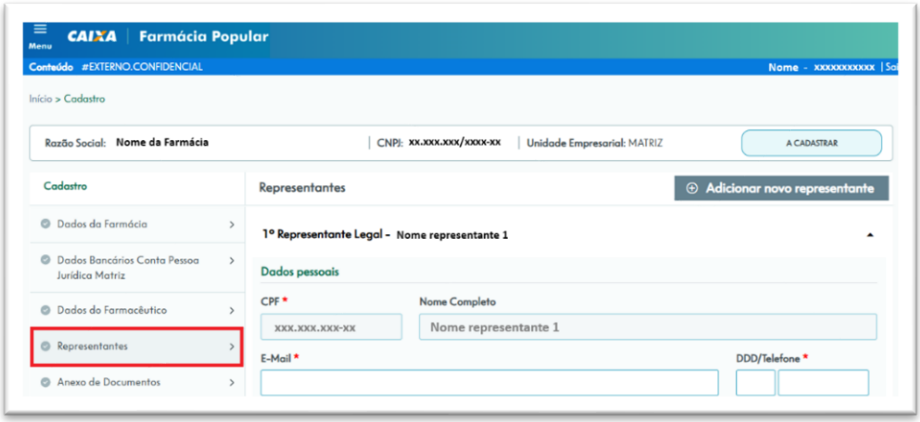

Para anexar os documentos, clique no campo e escolha o arquivo com extensão PDF que tenha até 35MB.

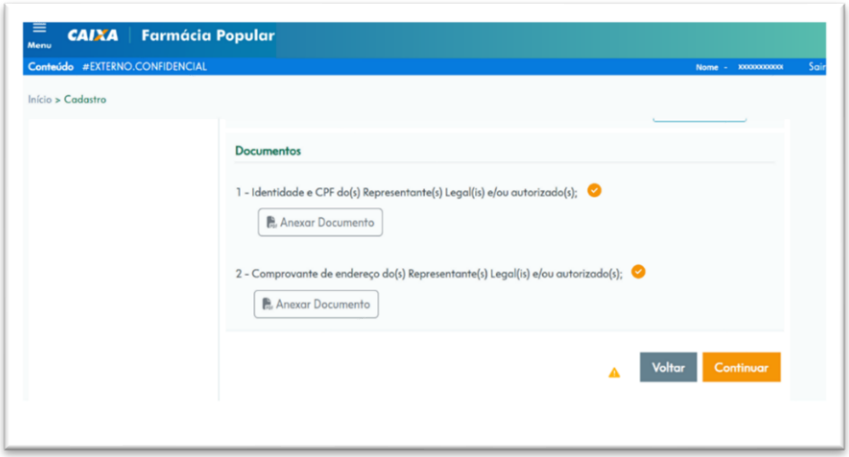

Se o arquivo for aceito pelo sistema, aparecerá uma tela com a mensagem de sucesso. Ao clicar em "**OK**" voltará para tela anterior e ao lado do documento aparecerá um ícone verde.

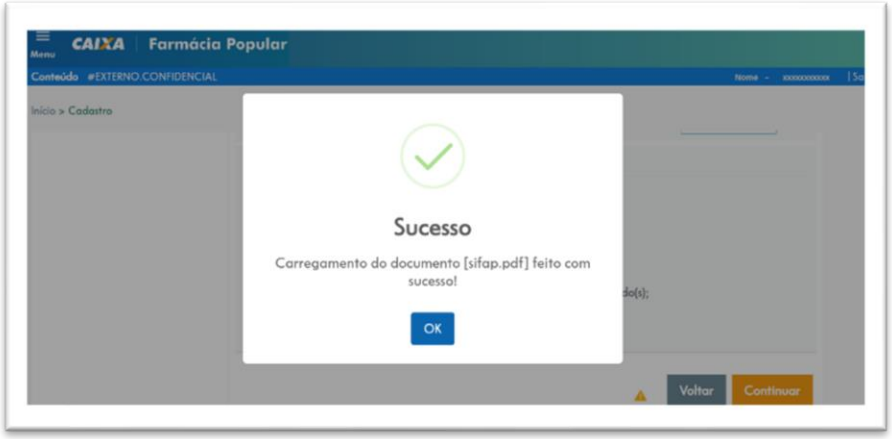

Adicionar novos representantes

Podem ser adicionadas até 5 pessoas que terão acesso ao sistema como representantes da farmácia. Para isso, o Responsável Legal deve clicar no campo "**Adicionar novo representante**".

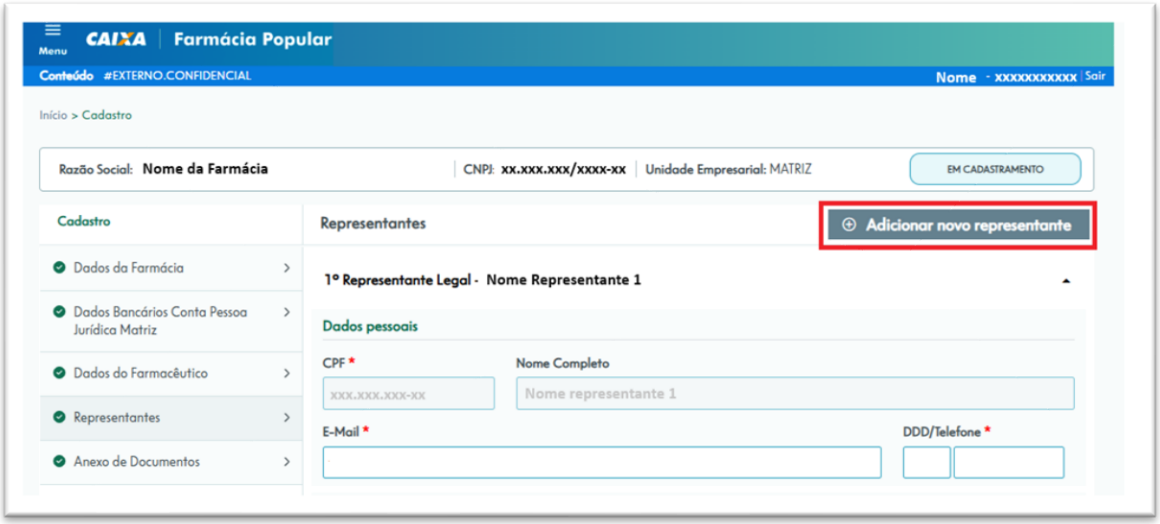

Após incluir o primeiro representante, o Responsável Legal deve clicar novamente em "**Adicionar novo representante**" e incluir o próximo, caso exista.

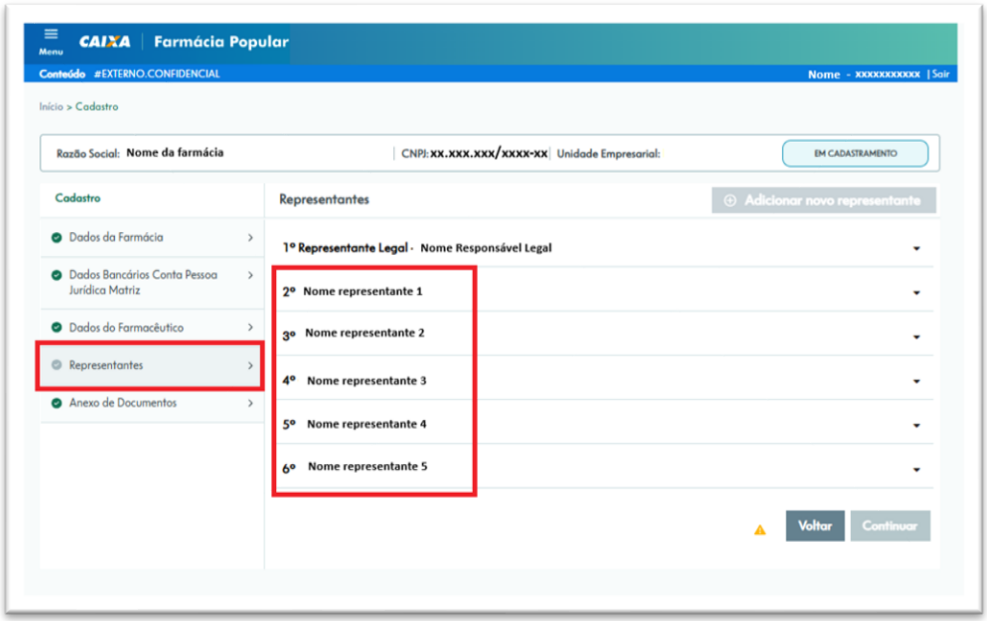

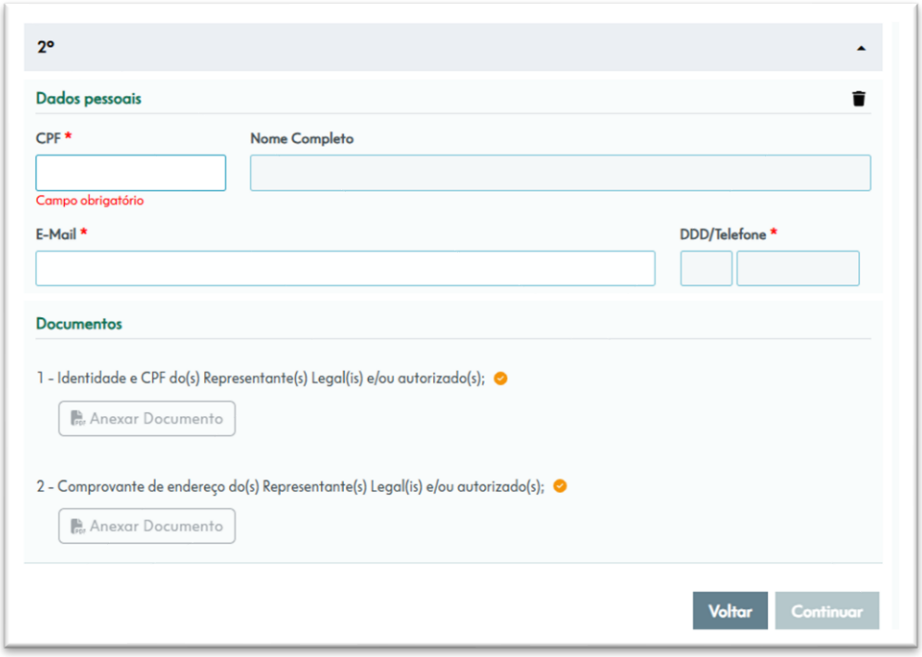

Preenchimento de informações do(s) representante(s) da farmácia

Cada representante deve acessar o sistema para fazer o upload dos seus documentos e preencher os seus dados. Essa ação é necessária para a evolução da situação da farmácia para "**ANÁLISE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**". Caso um representante não inclua seus dados, a situação da farmácia permanecerá "**EM CADASTRAMENTO**" ou "**EM RENOVAÇÃO**".

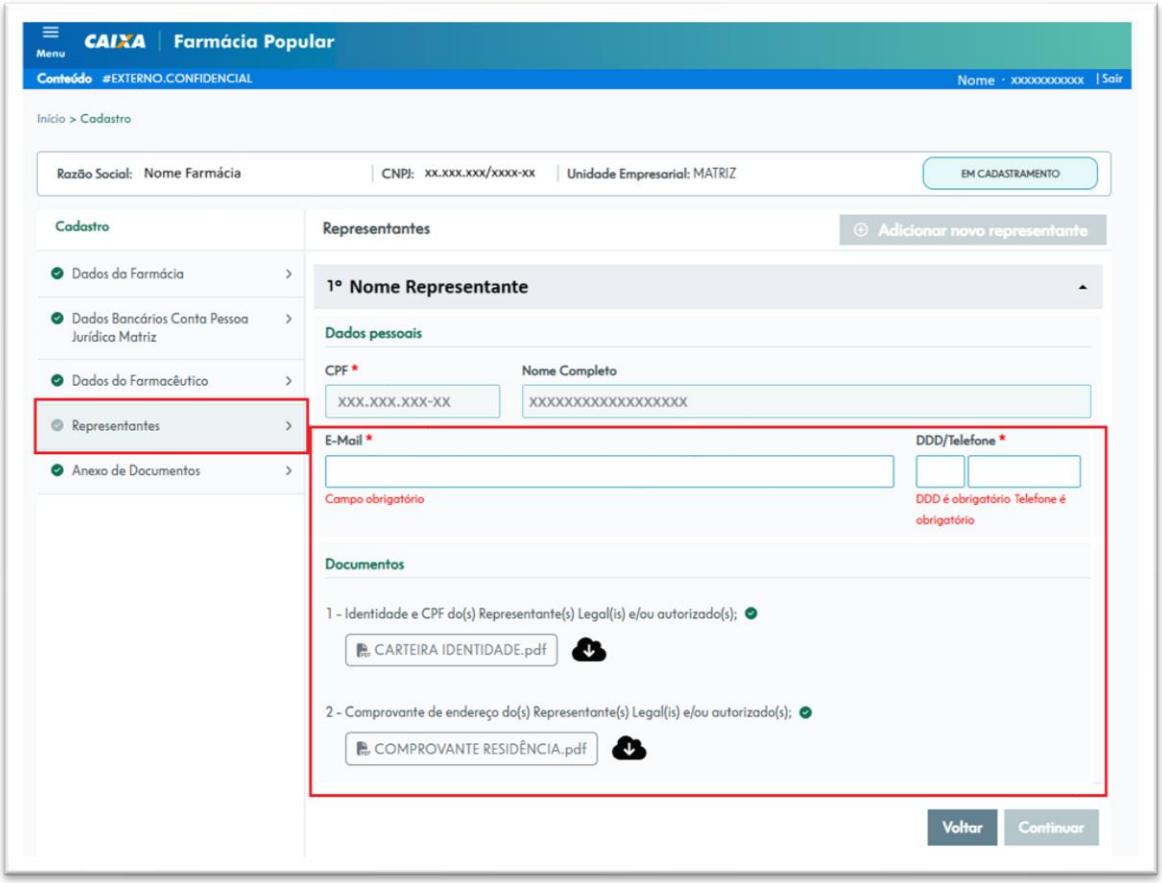

O perfil do representante pode alterar os dados do cadastro e documentos da farmácia, mas não podem incluir, excluir ou alterar os representantes.
E, como informado anteriormente, o cadastro só evolui para análise pela CAIXA" quando os representantes cadastrados acessarem e incluírem suas informações.

Os representantes da farmácia podem ser incluídos ou alterados enquanto esse cadastro estiver no processo de cadastramento ou renovação, caso a CAIXA rejeite o cadastro para ajustes, ou, caso já esteja em análise pelo Ministério da Saúde, este devolva o cadastro para a CAIXA. Neste último caso, a solicitação deverá ser realizada diretamente ao Ministério da Saúde.

Menu "Anexo de Documentos"

A inclusão dos documentos da Farmácia e do farmacêutico pode ser realizada tanto pelo Responsável Legal quanto por qualquer um dos Representante cadastrados, caso houver.

Documentos Necessários:

Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ: Cartão CNPJ atualizado da Secretaria de Receita Federal do Brasil, com o código de Classificação Nacional de Atividade Econômicas (CNAE) compatível com o segmento de farmácia (4771-7/01 e 4771-7/02).

Documento constitutivo PJ: Contrato de constituição da sociedade ou Contrato Social e alterações subsequentes, se houver, ou Contrato Social Consolidado e alterações contratuais posteriores à consolidação devidamente registrado na Junta Comercial.

Comprovante de endereço: Comprovante de endereço atual em nome da empresa, do mês corrente ou anterior, devendo ser conta de água ou luz.

CND: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Autorização da ANVISA: Autorização de funcionamento, ativa e válida, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Licença de Funcionamento: Licença expedida pelo órgão de vigilância sanitária local, regional ou estadual.

ECF: Autorização de Emissor de Cupom Fiscal válida ou um cupom fiscal original para processamento das operações eletrônicas.

Documento do farmacêutico: Documento oficial de identidade do farmacêutico.

Se o arquivo for aceito pelo sistema, aparecerá uma tela com a mensagem de sucesso. Ao clicar em "**OK**" voltará para tela e, na frente do documento, aparecerá um ícone verde.

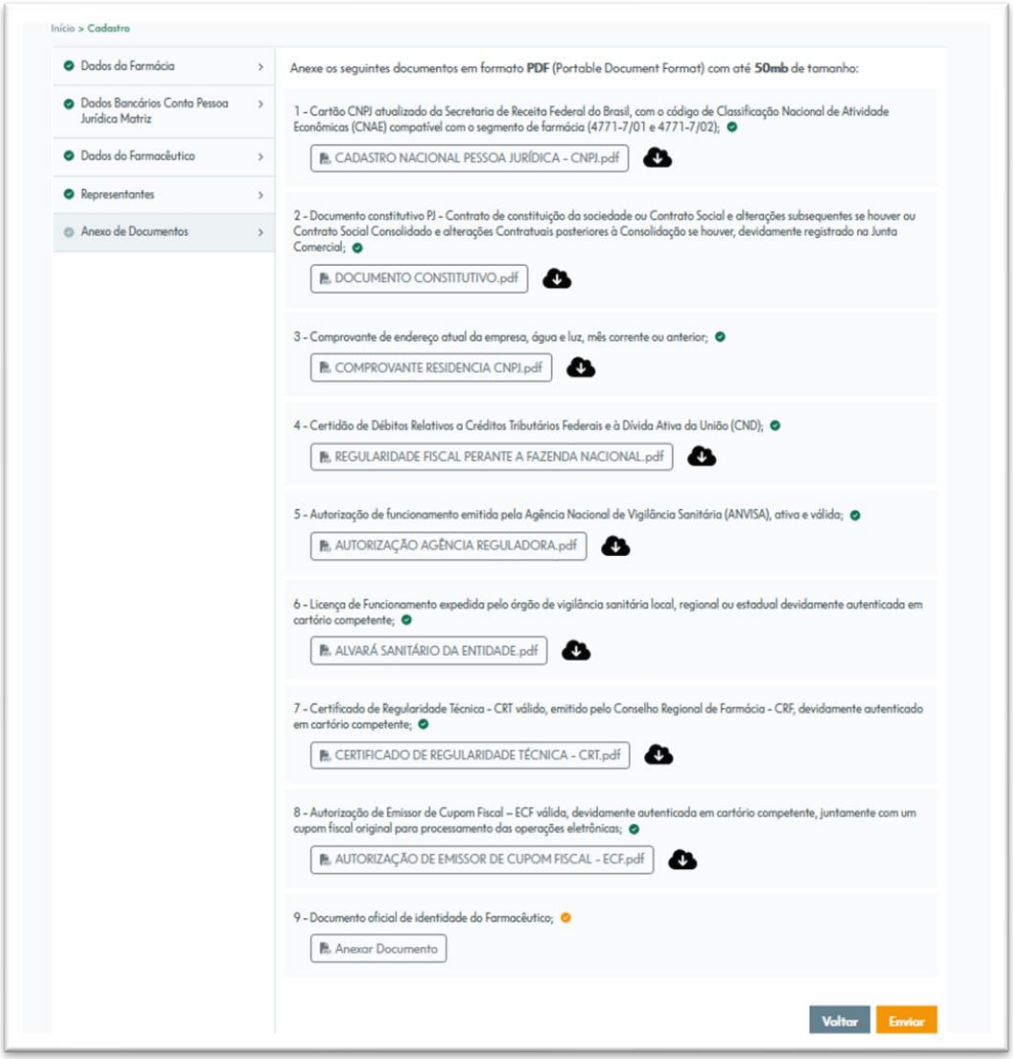

Somente será possível finalizar o cadastro e enviá-lo para análise da CAIXA se todos os representantes incluírem os seus dados e documentos.

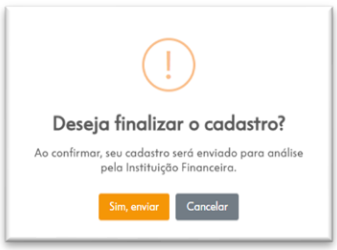

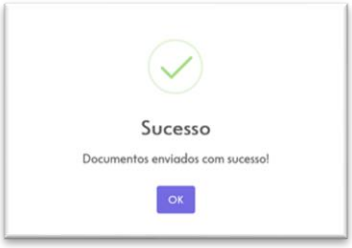

Documentos em Análise pela CAIXA

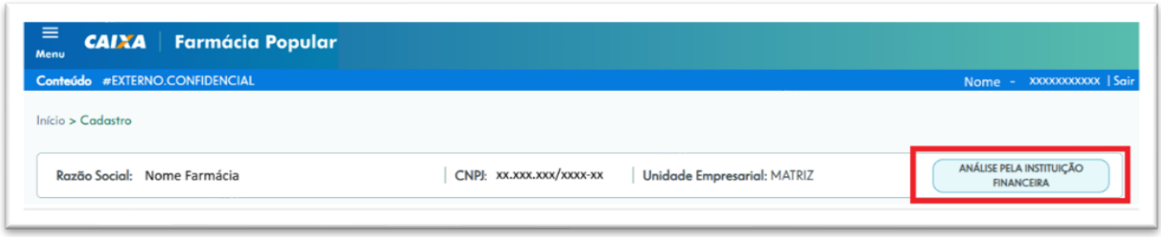

A CAIXA analisará os dados e documentos enviados, e o cadastro poderá ser aprovado ou rejeitado.

Caso seja rejeitado, a situação da farmácia no sistema passará a ser "**CADASTRO PENDENTE**". Nesse caso, a farmácia poderá consultar a Justificativa de Desaprovação, providenciar os ajustes necessários e reenviar o cadastro para nova análise da CAIXA.

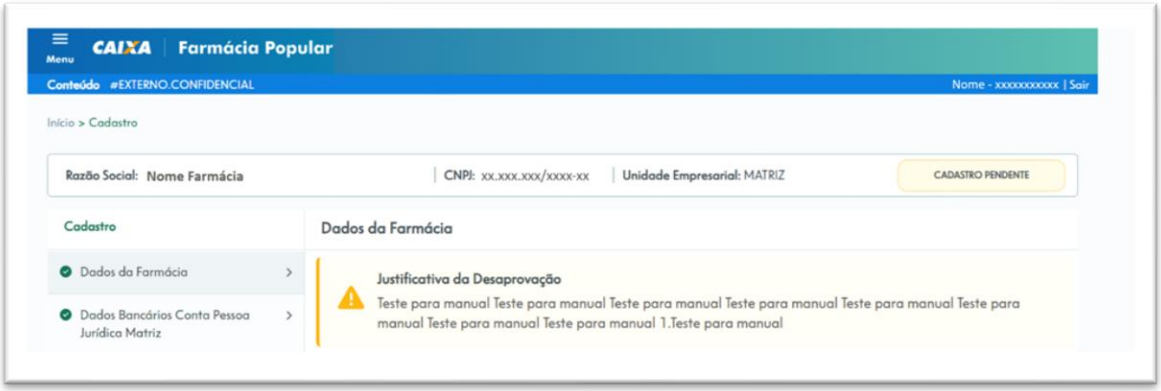

Caso seja aprovado, a situação da farmácia passará a ser "**RTA PENDENTE**", ficando disponível para assinatura do RTA no sistema.

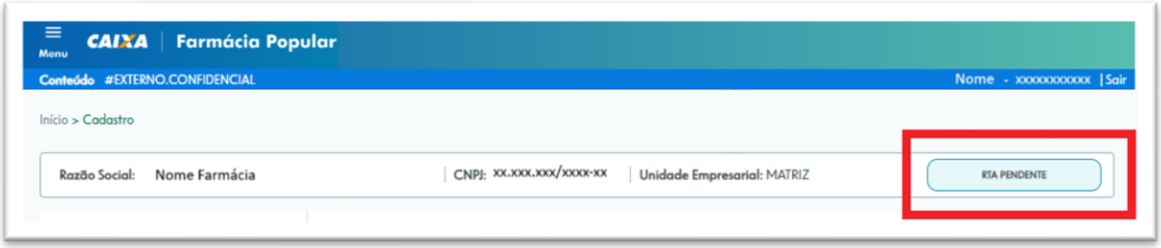

Menu "Assinatura do RTA"

A assinatura do Requerimento e Termo de Adesão somente pode ser realizada pelo Responsável Legal, aquele que está incumbido de tratar atos específicos em nome da empresa, seja a farmácia unidade Matriz ou Filial. Deve ser preenchido o Número do RG e o Órgão Emissor e clicar em "**Declaro que li e estou ciente**".

Unidade Matriz

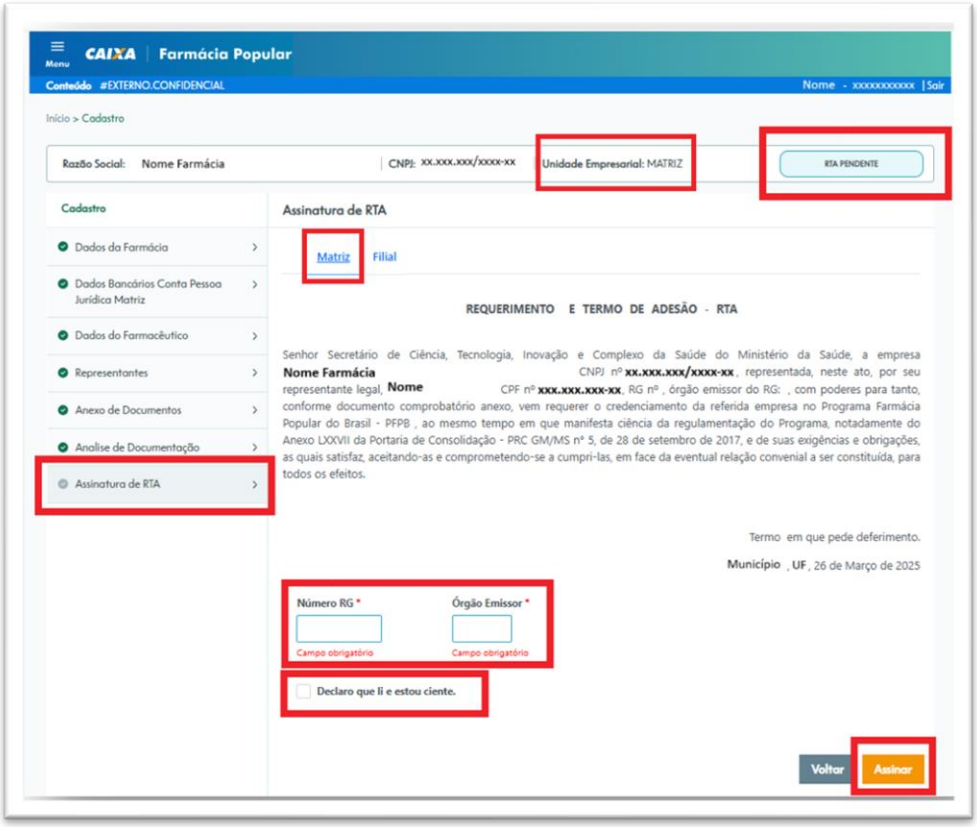

Unidade Filial

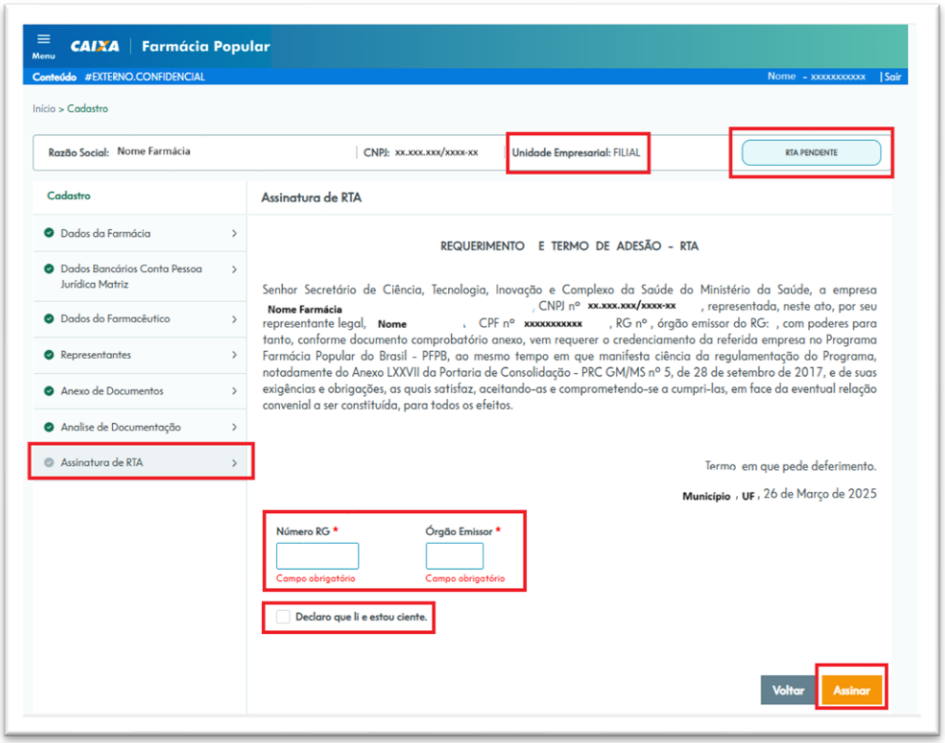

Ao clicar em "**Assinar**", será apresentado uma tela de confirmação de envio para validação do Ministério.

Após a assinatura, o status do cadastro da farmácia passará para "**ANÁLISE DO MINISTÉRIO**".

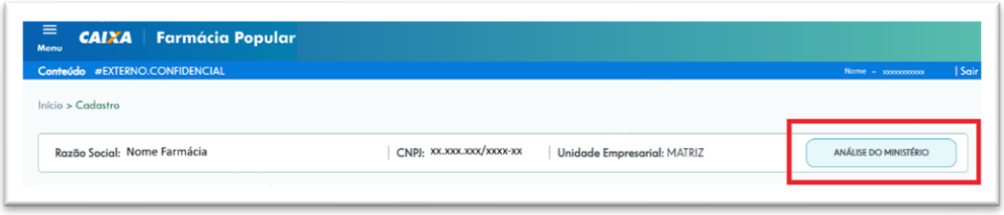

É possível consultar o RTA assinado clicando no ícone download.

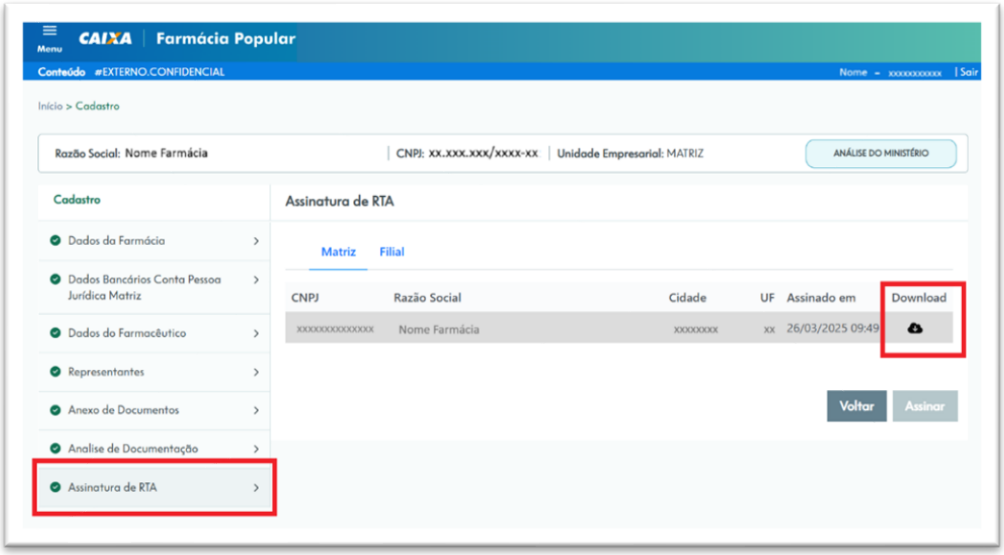

Assinatura de RTA em lote das filiais

É possível que o Responsável Legal assine em lote os RTA das filiais que já estiverem na situação "**RTA PENDENTE**". Para isso, ele deve acessar o cadastro da unidade Matriz e, no menu "**ASSINATURA DO RTA**" clicar na opção "**Filial**" e selecionar as unidades que serão assinadas. Dessa forma, é possível fazer uma única assinatura para várias unidades filiais.

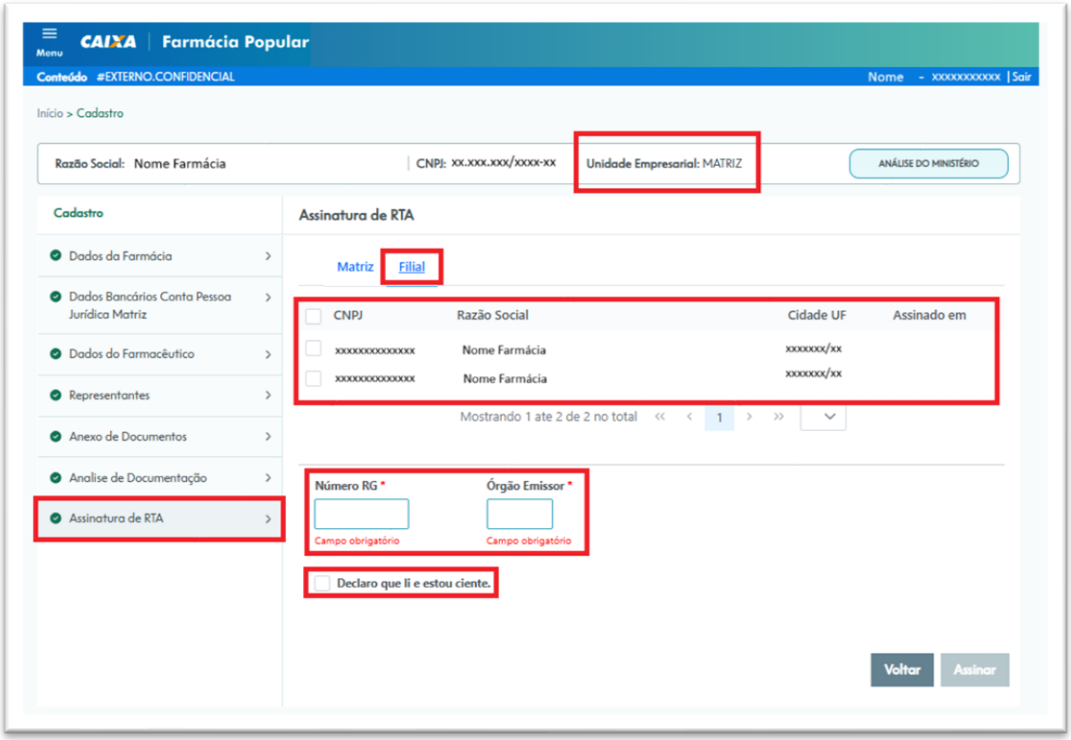
Menu
CAIXA
Farmácia Popular
Conteúdo #EXTERNO.CONFIDENCIAL
Nome - xxxxxxxxxxx | Sair
Início > Cadastro
Razão Social: Nome Farmácia
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Unidade Empresarial: MATRIZ
ANÁLISE DO MINISTÉRIO
Cadastro
Dados da Farmácia
Dados Bancários Conta Pessoa Jurídica Matriz
Dados do Farmacêutico
Representantes
Anexo de Documentos
Analise de Documentação
Assinatura de RTA
Assinatura de RTA
Matriz
Filial
CNPJ
Razão Social
Cidade UF
Assinado em
xxxxxxxxxxxxxx
Nome Farmácia
xxxxxxx/xx
xxxxxxxxxxxxxx
Nome Farmácia
xxxxxxx/xx
Mostrando 1 ate 2 de 2 no total
1
Número RG *
Campo obrigatório
Órgão Emissor *
Campo obrigatório
Declaro que li e estou ciente.
Voltar
Assinar